Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 03 de junho de 2020
Ano II | Edição nº 182
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 2.222/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. SARA PEREIRA ROCHA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. SARA PEREIRA ROCHA RG 40.550.603-X SP, e CPF/MF nº 363.105.108-51. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 05.02.2025 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
03.11.2014 02.11.2019	63	05.02.2025	MAIO 2020	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA 2.223/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. JOAQUIM PEDRO LOPES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. JOAQUIM PEDRO LOPES RG 12.151.467-5 SP, e CPF/MF nº 040.030.678-60. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 18.03.2010 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
03.11.2014 a 02.11.2019	13	17.11.2019	MAIO 2020	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.211/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS A SRA. ROSANA APARECIDA TASSO, AO CARGO DE ENCARREGADO DE DEPARTAMNETO PESSOAL, NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.340/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, o retorno, a partir desta data, as atividades laborativas da Sra. ROSANA APARECIDA TASSO, portador da cédula de identidade RG n. 16.268.460-SSP SP e do CPF/MF n. 064.178.623-01, atual ocupante do cargo de ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL, lotada junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em virtude da concessão prevista na Portaria n. 1.340/2018, de 08 de maio de 2018, para licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 12 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.218/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DA SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que nestes meses de PANDEMIA o Município de Cruzália têm dispensado alguns funcionários por estarem no grupo de risco, o Deparatmento de Saúde está com déficit de funcionários para atuarem na linha de frente.

CONSIDERANDO que o cenário atual impede que o Município realize o processo seletivo e considerando que foi verificado a existência de servidores com a formação técnica para atuarem em substituição ao servidor afastado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar Provisoriamente, a partir da data de 25 de maio de 2020, a servidora público municipal, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.48.422.140-1, CPF/MF n. 397.277.588-19, COREN 635301, admitida em 01 de fevereiro de 2018, para o labor na atividade de ENFERMEIRO no Departamento Municipal de Saúde, em substituição da servidora Luana Vallone afastada pelo Decreto 1.612/2020 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 25 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, 26 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 55/2020

Pregão Eletrônico Nº 01/2020/Cacc-Rp, Processo Sima Nº 4.296/2020, Inexigibilidade Nº 09/2020, Processo Nº 553/2020. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CAMIONHONETAS PARA MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO FECOP – DECRETO 59.260/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 05.758.531/0001-61. Valor: R$ 95.000,00. Data da assinatura: 11/05/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 001

Processo: n° 633/2019 –Pregão nº. 09/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 16.752.682/0001-29. Alteração da razão social. Data da assinatura: 28/05/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 001

Processo: n° 1.470/2019 –Pregão nº. 23/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL E INSTRUMENTAL PARA O DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 47.063.094/0001-01. Inclusão dos Itens: 108: R$ 37,50, 109: R$ 37,50, 110: R$ 37,50, 111: R$ 37,50. Data da assinatura: 27/05/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.